



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N°118/2025

GIRUÁ/RS, 28 DE ABRIL DE 2025

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA  
SIMPLIFICADA DO EDITAL N°  
102/2025.

Os membros da comissão nomeada pela portaria nº 23.506/2025, e conforme autorização legislativa através das leis municipais nº 7.668/2025, nº 7.594/2024 alterada pela 7667/2025, e nº 7659/2025, **TORNA PÚBLICO** a divulgação da classificação preliminar da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas existentes na secretaria municipal de saúde, de acordo com o edital nº 102/2025:

**Agente Comunitário de Saúde – ESF V (Bairro Santa Rita)**

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
05	12	1º
01	09	2º
08	06	3º
09	06	3º
04	05	5º
03	04	6º
06	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
07	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
02	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

**Agente Comunitário de Saúde – ESF I (Bairro São José)**

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
09	13	1º
08	11	2º
06	08	3º
01	06	4º
02	04	5º
07	04	5º
05	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
11	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
03	NÃO HOMOLOGADO	DESCLASSIFICADO
14	NÃO HOMOLOGADO	DESCLASSIFICADO
04	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
12	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
13	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
15	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
16	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
17	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

**Médico Clínico Geral ESF**

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
03	07	1º
02	06	2º
04	06	2º
01	04	4º

**Motorista de Ambulância**

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	09	1º

**Técnico em Enfermagem**

Nº DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
04	13	1º
05	12	2º
03	10	3º
06	07	4º
01	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
02	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
07	AUSENTE	AUSENTE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 28 de abril de 2025.